

PORTARIA Nº 059/2025

Talismã – TO, 12 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES COMPLETOS (CAMISTAS, SHORTS/BERMUDAS, JAQUETAS E CAMISETAS EJA) DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TALISMÃ TO.

A secretária do Fundo Municipal de Educação de Talismã, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, com suporte no decreto federal DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, que tem como objetivo atualizar os valores estabelecidos no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21 e, com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21 e,

CONSIDERANDO a necessidade das aquisições presentes no Termo de Referência, no processo Administrativo nº 008/2025, cujo objeto é a Aquisição de uniformes escolares completos (camisetas, shorts/bermudas, jaquetas e camisetas EJA) destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Talismã –TO.

CONSIDERANDO que o art. 75, II da Lei nº 14.133/2, que autoriza a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, atualizados pelo decreto 12.343/2024;

CONSIDERANDO que a empresa : DELL UNIFORMES E ESPORTES, sob o CNPJ nº 47.137.691/0001-72; por apresentar preço e qualidade que são mais vantajosas e que atendem ao interesse da administração.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025, nos termos descritos abaixo:

Avenida Ilson Furtado Carlota S/N – Talismã – TO – CEP: 77483-000, Talismã-TO,
E-mail: smtalisma@hotmail.com

Objeto a ser contratado Aquisição de uniformes escolares completos (camisetas, shorts/bermudas, jaquetas e camisetas EJA) destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Talismã –TO.

Contratada: DELL UNIFORMES E ESPORTES, CNPJ: 47.137.691/0001-72.

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura contratual até 60 dias

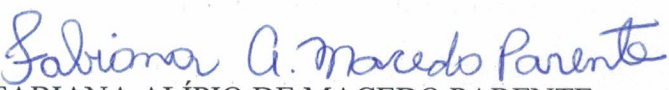
Valor Total: R\$ 60.925,00 (sessenta mil novecentos e vinte e cinco reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Talismã, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.


FABIANA ALÍPIO DE MACEDO PARENTE
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

